



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4980, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações, a saber:

|   |                      |
|---|----------------------|
| 0201.3132.03070202.02 - Outros Serviços e Encargos . . . . .            | 1.000.000,00         |
| 0301.3111.03090402.06 - Pessoal Civil . . . . .                         | 1.000.000,00         |
| 0601.3131.13754282.21 - Remuneração de Serviços Pes-<br>soais . . . . . | 3.500.000,00         |
| 0702.3132.03070212.24 - Outros Serviços e Encargos . . . . .            | <u>4.500.000,00</u>  |
|   | <u>10.000.000,00</u> |

ARTIGO 2º - Fica anulada, na importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), a dotação 0903.3111.08431972.45 -Pessoal Civil.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1983, 338ª da fundação de Taubaté.

ENGO JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1983.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR